

EDITAL N.º 145/2025

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 1 DE OUTUBRO DE 2025.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 20/2025, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/09/2025;
- Por maioria, com três votos a favor, com um voto contra e com três abstenções, relativamente ao "Concurso público com publicidade internacional para Locação financeira para a aquisição de viaturas (leasing)", o seguinte:
 - adjudicar o Lote n.º 1 ao concorrente "Bankinter, S. A. - Sucursal em Portugal" pelo valor mensal (renda) de 8.687,18 € indexado à Euribor a 6 meses (com floor zero), o que perfaz o valor global estimado de 318.908,31 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a respetiva Minuta do Contrato;
 - adjudicar o Lote n.º 2 ao concorrente "Bankinter, S. A. - Sucursal em Portugal" pelo valor mensal (renda) de 4.392,87 € indexado à Euribor a 6 meses (com floor zero), o que perfaz o valor global estimado de 161.263,20 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a respetiva Minuta do Contrato;
 - adjudicar o Lote n.º 3 ao concorrente "Bankinter, S. A. - Sucursal em Portugal" pelo valor mensal (renda) de 1.795,56 € indexado à Euribor a 6 meses (com floor zero), o que perfaz o valor global estimado de 65.915,30 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a respetiva Minuta do Contrato;
 - adjudicar o Lote n.º 4 ao concorrente "Bankinter, S. A. - Sucursal em Portugal" pelo valor mensal (renda) de 4.735,85 € indexado à Euribor a 6 meses (com floor zero), o que perfaz o valor global estimado de 173.854,13 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a respetiva Minuta do Contrato;
- Por unanimidade, no seguimento do pedido recentemente efetuado pelo Centro Social e Paroquial de Santo António de Arcos, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio

financeiro no valor de 6.000,00 €, para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição;

- Por maioria, com quatro votos a favor e com três abstenções, remeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, quanto à manutenção da aplicabilidade do artigo 39.º do "Regulamento Municipal de Repartição de Encargos Relativos a Operações Urbanísticas do Concelho de Estremoz", nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Por unanimidade, renovar o parecer favorável aprovado na reunião da Câmara Municipal de 02/11/2022, relativamente à transferência das instalações da Farmácia Grijó, do n.º 20 do Largo da República, de Estremoz, para o Lote 7 do Loteamento Olival da Adega do Perdigão, em Estremoz;
- Por unanimidade, aprovar um aditamento/alteração da licença da operação de loteamento com o Alvará n.º 2/2001, referente aos lotes n.ºs 64 a 67 da Zona Industrial de Estremoz, que visa permitir mais área de implantação (97,80 m²) e mais área de construção (167,14 m²), totalizando 2250,00 m² de área de implantação e 2700,00 m² de área de construção, destinada a armazém na zona tardoz do edifício existente;
- Por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta a ata desta reunião.

Paços do Município de Estremoz, 1 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio